

Carlos Benedetti.
Secretário.

Decreto nº 936

- Nomeação -

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 583 de 7 de dezembro de 1957 e nos termos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear a Sra. Hayde Benedetti para o cargo de Escrevente - Redação - B, a partir de 2 de janeiro de 1966.
Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 28 de dezembro de 1965.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal
Carlos Benedetti.
Secretário

Decreto nº 937

- Nomeação -

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 583 de 7 de dezembro de 1957, e nos termos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela